



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



- REQUERIMENTO Nº 105/81 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, seja oficiado ao Comandan-
te do Destacamento da Polícia Militar de Barueri, no sentido
de que aquela autoridade se digne estudar a possibilidade de
destacar um P.M. para proceder o policiamento de trânsito na
Rua Campos Salles, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de agosto de 1.981.

ELISABET TITTO

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, tendo em
vista que os veículos leves e pesados desenvolvem alta veloci-
dade na referida rua; considerando ainda que na mesma, inclusi-
ve existe um estabelecimento de ensino, dentre outros, sendo
intenso o tráfego de pedestres, adultos e crianças.

Com o objetivo de evitar que hajam aciden-
tes sérios, esta Vereadora solicita essa providência do senhor
Comandante.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 04/08/1981

PRESIDENTE

SECRETARIA

Entrada em 04/08/1981
Reg. n.º 683 de 01 de Aug. 1981



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 03
PROC. 236/81

OFÍCIO Nº 592/81 - S -

Barueri, 05 de agosto de 1.981.

Senhor Comandante.

Através do presente, encaminho a V.Sa., cópia autêntica do Requerimento nº 105/81, de autoria da Vereadora Elisabet Titto, apresentado em Sessão Ordinária realizada ontem, a fim de que V.Sa., sendo possível, se digne apreciar e providenciar o atendimento do mesmo.

Certo de que o presente merecerá a honrosa atenção de V.Sa., na oportunidade, reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

EMELINDO MASCHIO

Presidente

Ilmo. Senhor

2º TEN REGINALDO DOS SANTOS

DD. Comandante do Destacamento da Polícia Militar

BARUERI



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- CÓPIA AUTÊNTICA -

"REQUERIMENTO Nº 105/81 - Senhor Presidente. Requeiro à Mesa, seja oficiado ao Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Barueri, no sentido de que aquela autoridade se digne estudar a possibilidade de destacar um P.M. para proceder o policiamento de trânsito na Rua Campos Salles, neste Município. Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de agosto de 1.981. a) ELISABET TITTO - Vereadora. JUSTIFICATIVA. Justifico a presente proposição, tendo em vista que os veículos leves e pesados desenvolvem alta velocidade na referida rua; considerando ainda que na mesma, inclusive existe um estabelecimento de ensino, dentre outros, sendo intenso o tráfego de pedestres, adultos e crianças. Com o objetivo de evitar que hajam acidentes sérios, esta Vereadora solicita essa providência do senhor Comandante."

Cópia autenticada pela Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em 05 de agosto de 1.981.

HILDA MARIA JACINTHO
-Secretária Administrativa-